

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 6.469, DE 2005.**

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Em relação à constitucionalidade e à juridicidade, não há nada a observar, atende claramente aos pressupostos constitucionais.

A técnica legislativa está adequada.

Portanto, o nosso parecer é pela aprovação.